



**ESCOLA SECUNDÁRIA DE ALMEIDA GARRETT
VILA NOVA DE GAIA**

Comissão especial do conselho geral para a apreciação das candidaturas

CrITÉrios de avaliaÇão das candidaturas

Método de Seleção	Análise do <i>Curriculum Vitae</i>		
Objetivos	Apreciar a relevância para o exercício das funções de Diretor e o seu mérito.		
Parâmetros de análise	Docente de carreira do ensino público com pelo menos cinco anos de serviço	ou	Professor profissionalizado com contrato por tempo indeterminado do ensino particular e cooperativo, com pelo menos cinco anos de serviço
	e		e
	Habilitação específica em Administração Escolar ou Administração Educacional, nos termos das alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 56.º do Estatuto da Carreira Docente dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário e/ou b) Experiência de pelo menos um mandato completo no exercício dos cargos de: <ul style="list-style-type: none"> - diretor, subdiretor ou adjunto do diretor; - presidente ou vice-presidente do conselho executivo; - diretor executivo ou adjunto do diretor executivo; - membro do conselho diretivo e ou executivo, nos termos dos regimes aprovados respetivamente: <ul style="list-style-type: none"> - pelo presente decreto -lei; 		

	<p>- pelo Decreto –Lei n.º 115 -A/98, de 4 de maio, alterado pelo Decreto -Lei n.º 75/2008, de 22 de abril;</p> <p>- pela Lei n.º 24/99, de 22 de abril, pelo Decreto -Lei n.º 172/91, de 10 de maio;</p> <p>- e pelo Decreto -Lei n.º 769 -A/76, de 23 de outubro,</p> <p style="text-align: center;">e/ou</p> <p>c) Experiência de pelo menos três anos no cargo de Diretor ou Diretor Pedagógico de um estabelecimento de ensino particular e cooperativo.</p> <p style="text-align: center;">e/ou</p> <p>d) Currículo relevante na área da gestão e administração escolar.</p> <p>Nota: As candidaturas apresentadas por docentes com o perfil a que se referem as alíneas b), c) e d) só são consideradas na inexistência ou na insuficiência, por não preenchimento de requisitos legais de admissão ao concurso, das candidaturas que reúnam os requisitos previstos na alínea a).</p>
Método de Seleção	<i>Análise do Projeto de Intervenção</i>
Objetivos	Apreciar a coerência entre os problemas diagnosticados e as estratégias de intervenção propostas.
Parâmetros de análise	<p>Apreciar a coerência entre os problemas diagnosticados e as estratégias de intervenção propostas;</p> <p>Visão estratégica para a Escola Secundária de Almeida Garrett;</p> <p>Definição rigorosa da missão, das metas e das grandes linhas de orientação da ação;</p> <p>Conhecimento do contexto socioeducativo da escola.</p> <p>Explicitação do plano estratégico a realizar no mandato.</p> <p>Pertinência dos problemas diagnosticados;</p> <p>Enfoque nos resultados escolares valorizando os processos e não somente os resultados?</p> <p>Adequação do plano de ação aos problemas diagnosticados e de acordo com os documentos estruturantes da escola;</p>

	<p>Adequação e exequibilidade das estratégias em função dos recursos físicos, materiais, financeiros e técnicos da escola;</p> <p>Gestão temporal equilibrada da programação das atividades propostas, tendo em conta a concretização das metas estabelecidas;</p> <p>Valorização de parcerias com a comunidade envolvente e autarquia;</p> <p>Valorização do papel dos pais e encarregados de educação como corresponsáveis pelo sucesso escolar e educativo dos seus educandos;</p> <p>Clareza, organização e sistematização do projeto.</p>
Método de Seleção	Análise da Entrevista Individual
Objetivos	<p>Apreciar, numa relação interpessoal objetiva e sistemática, as competências pessoais do candidato de acordo com as motivações da candidatura e verificar se a fundamentação do projeto de intervenção é adequada à escola.</p>
Parâmetros de Análise	<p>Competência de comunicação, com correção vocabular e capacidade de se expressar com clareza e precisão;</p> <p>Motivação para a função;</p> <p>Sentido crítico;</p> <p>Capacidade de gestão e decisão imediata relativamente aos acontecimentos quotidianos</p> <p>Capacidade para trabalhar em equipa;</p> <p>Capacidade para fundamentar as propostas feitas no “Projeto de Intervenção”;</p> <p>Conhecimento da natureza das funções a exercer e de eventuais condicionantes.</p>

Vila Nova de Gaia, 6 de abril de 2021
O Presidente do Conselho Geral
Nuno Alves Pereira